



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída pela [Portaria PR/AP nº. 23, de 8 de fevereiro de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 29/2019, de 12 de fevereiro de 2019, Caderno Administrativo, página 16, para que:

Onde se lê:

03/06/2019 a 09/06/2019	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
	(...)
24/06/2019 a 30/06/2019	ANTÔNIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ

Leia-se:

03/06/2019 a 09/06/2019	ANTÔNIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
	(...)
24/06/2019 a 30/06/2019	ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 14 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 6